



CPF 246.641.838-01; ROGERIO OLIVEIRA ROSSI CPF 303.295.928-40; RONALDO GONÇALVES PEREIRA CPF 175.282.498-90; SECONAR SERVICE MANUTEN CNPJ 05.370.839/0001-35; SEICOM SERV ENGENHARIA E INST DE COM LTDA CNPJ 51.946.200/0001-72; SELF ASSESSORIA PSICOLOGI LTDA CNPJ (______); SERGIO MIGUEL GARCIA BAENA CPF 047.671.898-88; SERGIO PAULO DE ALMEIDA CPF 893.600.146-72; SHEILA VIANA DE SOUSA CPF 269.548.228-09; SIMPRESS COMERCIO LOCACA CNPJ 07.432.517/0001-07; SOUZA, CESCOP, B. E FLESCHE ADV. ASSOC. CNPJ 02.520.543/0001-65; STORE SISTEMAS INTELIG N CNPJ 67.841.650/0001-30; SUN MICROSYSTEMS DO BRAS CNPJ 59.456.277/0001-76; SYMPOSION PAP E COPIADOR CNPJ 00.261.955/0001-00; TATIANA FROLDI DE FERES LUCARELLI CPF 232.737.578-92; TELEFONICA (REPAROS) CNPJ 02.558.157/0001-62; TELEMAR (REPAROS) CNPJ 04.164.616/0002-30; TMS CALL CENTER LTDA CNPJ 03.274.060/0001-90; VIVO (REPAROS) CNPJ 02.258.157/0001-62; WAGNER HASEGAWA JUNIOR CPF 134.226.498-32; WEBER AUGUSTO MACHADO CPF 140.873.988-70. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2020.

AGC - Cotia

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COTIA EMPREENDEMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. E COTIA VITÓRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., em conjunto denominadas GRUPO COTIA, PROC. Nº 1115829-47.2016.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, na forma da Lei, etc, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A., em conjunto denominadas Grupo Cotia, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Itaim Training Center, situado na Rua Manoel Guedes, nº 504 Itaim Bibi, São Paulo/SP, no próximo dia 17 de março de 2020, às 11 horas (com identificação dos participantes a partir das 10 horas), em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia, em 2ª convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 24 de março de 2020, às 11 horas (com identificação dos participantes a partir das 10 horas), a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia tem como objeto a deliberação dos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e deliberação sobre o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; e b) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Ficam cientificados os credores que o Aditivo ao Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas está acostado a fls. 5144/5153 da Recuperação Judicial e poderá ser consultado, pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) ou no escritório da administradora judicial, Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda., CNPJ 07.016.138/0001-28, à Rua Surubim, 577, 20º andar, Brooklin Novo, CEP: 01311-926, São Paulo, SP/Brasil, no horário comercial. A presente Convocação será publicada e afixada na sede da empresa e suas filiais na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2020.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL AVISO AOS CREDITORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA., PROCESSO Nº 1000800-60.2019.8.26.0514. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, a Devedora apresentou o Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado às fls. 3.822-3.889 dos autos eletrônicos, que pode ser acessado por meio de consulta ao website do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) ou da Administradora Judicial (<http://lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/conforto-rede-comercial-de-colches-ltda-copel>), sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para a apresentação de eventuais objeções (artigos 53, caput e parágrafo único, e 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2020.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores, PROCESSO Nº 0900517-50.1995.8.26.0100. - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 13/09/2019, foi encerrada a falência da empresa Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2019.

Varas da Família e Sucessões Centrais

1ª Vara da Família e Sucessões
